

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº 132/2020-PGE.G., de 16 de março de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 113/2020-PGE.G., de 05.03.2020, que designou o servidor, Paulo Roberto de Souza Lopes, identidade funcional nº 5889481/1, para substituir por motivo de férias o motorista, Maxsael Holanda da Costa, no período de 01.04 a 30.04.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 534316

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**DIÁRIA****Portaria AGE Nº 136/2020-GAB, de 16 de março de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/212033.

RESOLVE:

CONCEDER 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado período de 23/03 a 07/04/2020,, com a finalidade de conduzir técnico que irá acompanhar o cumprimento do acordo firmado entre a empresa Construfox – Construções e Incorporações LTDA e a AGE, juntamente com um representante do CREA-PA e uma equipe de filmagem na Região Sul do Pará, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPPE MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 534362

DECISÃO**PROCESSO: 2020/113700**

Informo que no dia 16/03/2020, a advogada Thalita Dias Costa Pinto, OAB/GO 27.786, patrona da empresa **Comercial Diesel Transporte e Terra-planagem Ltda. (CNPJ/MF nº 14.327.494/0001-28)**, enviou e-mail a esta Auditoria Geral do Estado solicitando cópia integral do Processo nº 2020/113700, referente à Auditoria de Caráter Especial instaurada através da Ordem de Serviço AGE nº 06/2020, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34104, de 31/01/2020, para elaboração de defesa.

O referido e-mail veio acompanhado de petição com a solicitação de cópia integral, a ser remetida, também, via e-mail, procuração específica para atuar no processo administrativo em curso nesta Auditoria, e o registro da última alteração do contrato social da empresa em questão.

O Auditor Geral do Estado **DECIDE** deferir o requerimento formulado e, em atenção à peculiaridade do caso, por estar a causídica sediada em cidade distante desta capital, face o princípio da cooperação, informa que, excepcionalmente, as cópias serão disponibilizadas via e-mail, devendo a causídica acusar o recebimento do mesmo, e sendo a terça-feira, dia 24/03/2020, a data indicada para o envio do mesmo.

Na oportunidade, fica a nobre causídica notificada para, no **prazo de 05 (cinco) dias**, remeter a esta AGE as vias originais dos documentos por ela enviados por e-mail, quais sejam: petição com a solicitação de cópia integral, procuração específica para atuar no processo administrativo em curso nesta Auditoria, e o registro da última alteração do contrato social da empresa em questão, sob pena do não conhecimento do requerimento por ela formulado. Neste caso, para fins de contagem de prazo, esclarece-se que será considerada a data de postagem da documentação.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

Ilton **Giusseppe Stival Mendes** da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 534677

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 053 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais, no âmbito desta Fundação PARÁPAZ.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor LEANDRO HENRIQUE COSTA BARROS, Técnico em Gestão de Infraestrutura, Identidade Funcional nº 5906283-2, CPF: 914.0900.392-34, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), no elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 534622

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 169/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/551332;

RESOLVE:

I-FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora LEOCADIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 27677/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria de Programação Orçamentária, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, referente ao triênio 22 de março de 1991 a 21 de março de 1994.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 13DE MARÇO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534383

PORTARIA Nº 172 / 2020-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/54154;

RESOLVE:

I-FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora MARILUCIA RODRIGUES DE ARAUJO, Id. Funcional nº 1333/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Gabinete da Secretária, no período de 05 de março de 2020 a 03 de abril de 2020, referente ao triênio 14 de junho de 2012 a 13 de junho de 2015.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 16 DE MARÇO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534390

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 177/2020-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 203425A/1, e os termos do Processo nº 2020/187644;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a prorrogação de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SANDRA MARCIA DE MELO DANTAS, Ident. Funcional nº 4227/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor, no período de 02 de novembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.